

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.136, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa membros para o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 30, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e arts. 3º e 4º do Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para comporem o Núcleo de Gestão de Carreira do Servidor do Quadro Geral do Poder Executivo:

Indicação	Servidor(a)	Cargo	Matrícula
Associação dos Funcionários Municipais – AFM	Alessandra Antes	Auxiliar de Escriturário B	194-5
	Lidiani Picolotto da Silva	Assistente Administrativo	1378-1
Prefeito	Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-5
	Joelmo Soranso	Auxiliar de Escriturário B	203-8
	Maria de Lourdes Padilha Pilatti	Escriturário A	210-0

§1º A Presidência do Núcleo de Gestão de Carreira será exercida pelo servidor Gilmar Gehlen.

§2º Os membros terão mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º O trabalho dos membros do Núcleo será remunerado pela gratificação prevista no art. 32, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.170, de 03 de outubro de 2016 e da Portaria nº 5.431, de 14 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 611, de 31/10/2019.